



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Ata conjunta de reunião dos Colegiados da Escola de Administração Pública e do Departamento de Estratégias de Gestão realizada às onze horas e trinta minutos do dia 22 de maio de 2018 na sala dos professores do CCJP. Participaram da mesma os professores Hélio Darwich, Marcus Brauer Gomes, Rossandro Ramos, Artur Luiz Santana Moreira, José Carlos Buzanello, José Geraldo Pereira Barbosa, Marina Dias de Faria, Júlio César s. Macedo, Marcelo Motta Veiga, e Luis Fernando Filardi Ferreira, bem como a discente do curso de Administração Pública, Ana Vitória de Paula Santos Guimarães para tratar dos seguintes pontos da pauta: 1) Aprovação da mudança de regime de trabalho do Professor Marcus Brauer Gomes de 20 hs para 40 hs sem dedicação exclusiva; 2) Definição dos professores coordenadores dos cursos de pós-graduação a distância; 3) Esboço do horário para o segundo semestre de 2018 para o curso de Administração Pública; 4) outros temas. Quanto ao **primeiro ponto da pauta**, o Professor Artur Luiz Santana Moreira relatou a importância de ter um professor tão participativo no curso de Administração Pública, acadêmica e administrativamente, com mais tempo dedicado ao mesmo, que irá lecionar três disciplinas de 60 horas e 4 créditos em 2018.2 e ser futuro corpo docente de um possível mestrado a ser aprovado no âmbito da Escola de Administração Pública. O professor Artur Moreira continuou sua relatoria lendo, entretanto, a seguinte preocupação despachada pelo Decano do CCJP quanto a tal pleito: *“Considerando que o servidor reconhece vínculo de 40 horas com outra instituição pública, devo alertar que a recomendação de nossa Procuradoria tem sido no sentido de não acatar a acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte em carga horária superior a 60 horas semanais. Desta feita, convém considerar esta situação e talvez solicitar parecer da Procuradoria para tal fim, além de melhor instrução pelo servidor sobre este ponto, para que nenhuma dúvida permaneça, 15maio2018”*. O professor Marcelo Motta Veiga pediu a palavra para dizer que haveria orientação contrária da CGU ao acúmulo de cargos públicos superior a 60h/semana, mas haveria também decisões para casos semelhantes na justiça permitindo tais acúmulos. O professor Marcus Brauer Gomes apresentou livro especializado sobre assunto (MAZZUOTI, V.; ALVEZ, V. *Acumulação de cargos públicos: uma questão de aplicação da Constituição*. 2º. Ed. Belo Horizonte: Arraes, 2017.) (em anexo) que traz vários argumentos e jurisprudências favoráveis a tal acúmulo, que afirma: *“não há limitação de horas semanais para que se possa acumular dois cargos de professor... Trata-se de matéria já pacificada na jurisprudência brasileira (p. 70)”*. Trouxe também um parecer da Ministra Carmen Lúcia do Supremo Tribunal Federal no ARE 1.094.588/RJ, (também em anexo) com os seguintes dizeres: *“Pela Jurisprudência do Supremo Tribunal, não é possível a limitação da carga horária semanal relativa ao exercício cumulativo de cargos públicos, por*

tratar-se de requisito não previsto na Constituição da República.”. O Prof. Marcus Brauer disse que, caso necessário, ele pode diminuir a carga horária no seu outro órgão público (UERJ). O pedido de alteração do regime de trabalho para 40h/semana foi aprovado por 9 dos 10 docentes presentes. Votou contra o Professor Rossandro Ramos. O colegiado concordou em não encaminhar o processo à procuradoria, mas encaminhar ao CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente, seguindo o fluxo de processo descrito no Art. 8º da Resolução 4538-A/2015. O colegiado manifestou ausência de prejuízo às atividades de ensino, pesquisa e extensão em andamento, bem como de gestão institucional caso tal alteração de carga horária seja concedida (Art. 7º). Quanto ao **segundo ponto da pauta**, decidiu-se por unanimidade que a Escola de Administração Pública oferecerá um curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, na modalidade EaD, sob a coordenação do Professor Marcus Brauer Gomes, com 420 horas, dentro do Programa Nacional de Administração Pública (CAPES/UAB). Quanto ao **terceiro ponto da pauta**, o professor Artur Moreira disse que já adiantou bastante os horários para 2018-2, mas que ainda dependia de algumas ratificações de outros Departamentos que oferecem disciplinas para o curso de Administração Pública. Aproveitou a oportunidade para pedir ao Coordenador do curso Prof. José Geraldo para que não deixasse de solicitar o nome do professor e o horário para a disciplina Gestão Ambiental do oitavo período, a exemplo do que fez para todos as disciplinas de todos os outros Departamentos. Foi dado ao professor Artur Moreira a autonomia para terminar tal trabalho. Nos assuntos gerais, o professor Artur Moreira lembrou que a banca do concurso de professor Substituto para as disciplinas Gestão de Sistemas da Informação (JET 0046) e Metodologia da Pesquisa (JET 0053), conforme aprovado na reunião de 7 de maio de 2018, deveria dizer qual seria o BAREMA de tal concurso (critério de avaliação dos concorrentes). O professor Marcus Brauer Gomes forneceu tais critérios conforme consta do anexo a esta ata. Tal BAREMA foi aprovado por todos os presentes. Foi autorizado que o professor Júlio Macedo faça um teste piloto com a disciplina Gestão da Qualidade e Processos para que a mesma seja ministrada na modalidade a distância com o apoio do setor de Ensino a Distância da UNIRIO. O professor Fernando Filardi ressaltou sua disposição para iniciar o projeto de um futuro mestrado, como futuro Coordenador do mesmo, o que foi incentivado e aprovado por todos. Foi lembrado que o professor Frederico Lustosa da UFF havia demonstrado interesse em participar desse projeto como professor visitante. O professor Jose Buzanello registrou uma série de eventos que estão sendo realizados no âmbito da Escola de Administração Pública, juntamente com o Diretório Acadêmico de Administração, que são: Crise da finanças Públicas do Estado do Rio de Janeiro, com o Prof. Carlos Osório (UFRJ); Criação da liga de Mercado financeiro da UNIRIO com um grande evento sobre finanças, bolsa de valores e criptomoedas; Reengenharia financeira da BR Distribuidora com o Diretor Bruno Cesar de Paiva; Desestatização da Eletrobrás e regulação do setor de energia, sendo moderador Jose Carlos Buzanello, e debatedores Jose Gabriel de Almeida; Bruno Cesar de Paiva (BR Distribuidora), Felipe Chaves (Furnas) e Ex-Deputado Vivaldo Barbosa; Passeio Cultural ao centro Histórico do Rio de Janeiro; Universidade Pública: atualidade e futuro com o Prof. Roberto Viana (UNIRIO) e Tatiana Roque (UFRJ). Nada mais havendo a tratar e a registrar, deu-se então por encerrada a reunião, oportunidade em que foi lavrada a presente ata pelo chefe de Departamento, Professor Artur Luiz Santana Moreira, seguindo-lhe acostada a lista de presença e assinaturas como parte que lhe é integrante.



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DEPARTAMENTO DE
ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Substituto
Gestão de Sistemas de Informação / Metodologia Científica
Edital nº , de de de 2018, DOU nº de / /2018

FICHA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

EXAMINADOR: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – 2,5 P (máximo a obter); 4,9 (máximo geral do item).

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Máxima	Unitária	Atribuída
Outros doutorados em Administração, Economia, Administração da Informação, Ciência da Informação e Engenharias em geral, além do primeiro exigido na inscrição deste concurso.	2,0	1,0	
Mestrados na área do concurso	1,2	0,4	
Mestrados em área afins	0,9	0,3	
Estágio de Pós-Doutorado na área do concurso concluído	0,4	0,4	
Estágio de Pós-Doutorado na área do concurso em andamento	0,2	0,2	
Pós-Graduação Lato Sensu com o mínimo de 360 horas/aula	0,2	0,2	

Pontos Totais Atribuídos	
Pontos Excedentes além de 2,5, porém abaixo de 4,9	
Nota Final Obtida no Item (Escolher o menor valor entre os pontos totais atribuídos ou 2,5)	

OBS: O primeiro doutorado em uma das seguintes áreas não contam pontos no item formação acadêmica, visto que tal título é condição essencial para inscrição no concurso: Administração, Economia, Administração da Informação, Ciência da Informação e Engenharias em geral.

2. PRODUÇÃO E ATIVIDADE CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL – 3,5 P (máximo a obter); 16, 8 (máximo geral do item).

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Máxima	Unitária	Atribuída
Artigo em periódico científico especializado na área do concurso	1,5	0,3	
Artigo em periódico científico em área afim	1,0	0,2	
Resenha em periódico científico especializado - área do concurso	0,6	0,2	
Livro publicado, com ISBN, na área do concurso (autoria)	1,4	0,7	
Livro publicado, com ISBN, em área afim (autoria)	0,5	0,5	
Livro publicado, com ISBN, na área do concurso (organização)	1,0	0,5	
Livro publicado, com ISBN, em área afim (organização)	0,2	0,2	
Capítulo de livro, com ISBN, na área do concurso	1,5	0,3	
Capítulo de livro, com ISBN, em área afim	0,6	0,2	
Artigo publicado em anais	1,0	0,2	
Resumo publicado em anais	1,0	0,1	
Conferências ou palestras em eventos científicos	0,4	0,2	
Comunicações apresentadas em eventos científicos	0,4	0,1	
Tradução de livro na área do concurso	0,6	0,3	
Tradução de capítulo ou artigo na área do concurso	0,4	0,2	
Verbete, apresentação/prefácio/posfácio/orelha	1,0	0,2	
Livro didático publicado na área do concurso	0,5	0,5	
Prêmios	0,5	0,5	
Participação em grupo de pesquisa reconhecido por órgão de fomento	0,2	0,2	
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental (por bolsa) – Pós-Graduação e Pós-Doutoramento	1,5	0,5	
Bolsa sanduíche	0,5	0,5	
Bolsa de iniciação científica ou à docência concedida por órgão governamental (por ano) – Graduação	0,6	0,3	

Pontos Totais Atribuídos	
Pontos Excedentes além de 3,5, porém abaixo de 16,8	
Nota Final Obtida no Item (Escolher o menor valor entre os pontos totais atribuídos ou 3,5)	

3. ATIVIDADES DOCENTES, TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS – 2,5 P (máximo a obter); 8,8 (máximo geral do item).

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		
	Máxima	Unitária	Atribuída
Docência no ensino superior na área por semestre na Pós-Graduação Stricto Sensu	1,0	0,5	
Docência no ensino superior em áreas afins - Pós-Graduação (por semestre)	0,6	0,3	
Docência no ensino superior (Efetivo) na área por semestre na Graduação	1,2	0,3	
Docência no ensino superior (Substituto) na área por semestre na Graduação	0,6	0,3	
Docência no ensino superior em áreas afins – Graduação (por semestre)	0,4	0,2	

Docência em Pós-Graduação Lato Sensu (por semestre)	0,4	0,2	
Docência no ensino fundamental e médio (por ano)	0,5	0,1	
Estágio de Docência no ensino superior em Graduação (por semestre)	0,4	0,2	
Monitoria em Graduação (por ano)	0,2	0,1	
Orientação concluída em Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado, Doutorado)	0,6	0,2	
Orientação concluída em Graduação (Iniciação científica, TCC) ou Pós-Graduação Lato Sensu	0,3	0,1	
Participação em bancas - Seleção Mestrado e Doutorado	0,2	0,1	
Participação em bancas - Qualificação Mestrado ou Doutorado	0,2	0,1	
Participação em bancas - Defesa Mestrado	0,2	0,1	
Participação em bancas - Defesa Doutorado	0,2	0,1	
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso, Pósgraduação Lato Sensu, Vestibular e afins	0,1	0,1	
Participação em Banca de Concurso Público para Magistério Superior	0,4	0,2	
Aprovação em concurso público em nível superior para professor efetivo	0,2	0,2	
Aprovação em processo seletivo em nível superior para professor substituto	0,1	0,1	
Aprovação em concurso público em outro nível na área do concurso	0,1	0,1	
Participação em Comissões de caráter consultivo e avaliativo (pareceres, elaborações de prova, correção de prova)	0,2	0,1	
Editoria de periódico	0,1	0,1	
Participação em conselho editorial de periódico e editoras	0,1	0,1	
Participação em comissão de implantação de curso	0,1	0,1	
Participação em comissão organizadora de evento científico	0,1	0,1	
Participação como avaliador ad hoc de periódico	0,1	0,1	
Atuação em cargos de administração acadêmica (cargos de chefia)	0,2	0,1	

Pontos Totais Atribuídos	
Pontos Excedentes além de 2,5, porém abaixo de 8,8	
Nota Final Obtida no Item (Escolher o menor valor entre os pontos totais atribuídos ou 2,5)	

4. PROVA DE AULA – 1,5 P (máximo a obter); 1,5 (máximo geral do item).

Nota Final Obtida no Item	
---------------------------	--

Obs: Provas de aula de 20 minutos, sendo o tema sorteado na véspera.

Total de Notas Finais Obtidas (máximo de 10,0)	
Total de Pontos Excedentes (máximo de 22,0)	

Assinatura Examinador: _____ Data: _____

Obs: Será considerado vencedor do concurso o candidato que obtiver a maior média de notas totais atribuídas, considerando todos os membros da banca. Em caso de empate, será considerado vencedor o candidato que apresentar a maior média de pontos excedentes, considerando todos os membros da banca.